

<

RESOLUÇÃO N° 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 29.338/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 29.338/2019, instaurada por meio da Resolução n° 047/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 33.334/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 33.334/2019, instaurada por meio da Resolução n° 049/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 20.914/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 20.914/2019, instaurada por meio da Resolução n° 052/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 43.596/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 43.596/2019, instaurada por meio da Resolução n° 051/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 21.690/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 21.690/2019, instaurada por meio da Resolução n° 046/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 24.753/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 24.753/2019, instaurada por meio da Resolução n° 053/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

<

RESOLUÇÃO N° 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n° 35.892/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n° 35.892/2019, instaurada por meio da Resolução n° 048/2020, de 04 de março de 2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 22 de janeiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f7af2825

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>